Ata 150 da Reunião **ordinária** do Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 03 do mês de outubro de 2019. Às 11:10, reuniu-se na sala 101A do Departamento de Artes, à Rua Coronel Dulcídio, 638, Campus Batel, o Colegiado do Curso de Música do Departamento de Artes, Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Prof. Dr. Hugo de Souza Melo, com a presença dos membros do Colegiado de Música. **Presentes:** Prof. Dr. Álvaro Carlini, Prof. Dr. Danilo Ramos, Prof. Dr. Edwin Pitre-Vásquez, Prof. Dr. Francisco Gonçalves Azevedo, Prof. Msc. Indioney Rodrigues, Prof. Dr. José Estevam Gava, Prof. Msc. Rodrigo Enoque, Prof. Msc. Rafael Stefanichen Ferronato, Profª Drª. Roseane Yampolschi, Profª Drª Silvana Scarinci, Profª Drª Zélia Chueke, Profª Drª Valéria Lüder. **Ausência justificada:** Profª Drª Rosane Cardoso de Araújo. **Ausente:** representante discente. Aberta a reunião pelo coordenador, Prof. Hugo Melo, foram discutidos os itens da pauta: **1. Leitura, aprovação e assinatura da ata 149:** foi lida, aprovada e assinada a Ata 149. **2. Homologação da eleição para coordenador:** o prof Rafael, presidente da comissão, relatou que foram apurados os 11 votos dos 14 docentes e técnicos e os 52 votos dos 158 discentes, que compareceram à eleição, sendo 61 votos válidos e um voto de discente nulo. Assim o resultado elegeu a chapa CONTINUIDADE, formada pelo prof. Indioney Carneiro como coordenador e o prof. Hugo Melo como vice-coordenador para o período de 27/11/19 a 26/11/21. Homologada pelo Colegiado. **3. Situação da formanda Shirley:** A discente Shirley Rodrigues da Silva, GRR20134303, defendeu e foi aprovada no TCC, no primeiro semestre de 2019. Conforme o Histórico de Integralização de 6/2/2019, só faltava o TCC para concluir o curso. Ela se inscreveu na Comissão de formatura para a cerimônia de colação de grau em fevereiro de 2020. O que ela sabia até o momento é que concluiu todo o curso. Ao acessar o SIE em 02/10/2019, no histórico de integralização a disciplina OA010 Preparação ao Canto Coral 2, que antes constava como vencida, agora consta como não vencida. No histórico IRA consta como equivalência. O Colegiado aprovou, se autorizado pela PROGRAD, que ela possa realizar agora em outubro uma prova de adiantamento de conhecimentos da disciplina, após o término do prazo previsto. **4. Exames de adiantamento de conhecimento de Tiago Luis Juk:** o discente entregou os formulários de solicitação de adiantamento de OA009 e OA010 na secretaria do curso, no dia 7/8/19, e esses pedidos foram autorizados pelo Colegiado na reunião ordinária de 05/09/2019. Os formulários de todos os discentes foram digitalizados, mas as versões em papel do discente Tiago foram extraviadas. Ele realizou as provas mas não houve o lançamento. As cópias digitais foram enviadas ao departamento. O prof Indioney vai solicitar ao departamento o lançamento das notas. **5. Equivalências de disciplinas dos currículos 2014 a 2020:** no processo nº 23075.040778/2019-00, na minuta da resolução, não constam algumas equivalências já vigentes entre os currículos 2014 e 2019. O Colegiado aprovou o pedido à PROGRAD de registro no SIE das equivalências: OA047 equivale a OA818; OA039 equivale a OA828; OA051 equivale a OA887; OA118 equivale a OA858 e OA064+OA117 (duas de 30h) equivalem a OA868 (60h). **6. Assuntos gerais:** o prof Francisco relatou que foi impedido de entrar no prédio ontem, dia 2/10, por alguns discentes que fecharam o portão da rampa e as portas do departamento. Ele foi tratado com rispidez e ameaça de confronto físico, por discente que se jogou na frente dele, perto da porta. O porteiro testemunhou a ação, o prof Francisco se afastou para evitar qualquer contato físico e conversou com os discentes durante 40 minutos buscando acalmar os ânimos. O prof Rafael entrou pela manhã cedo, ministrou aula de violino a discentes que estão se preparando para seleção na Sinfônica, foi solicitado a autorizar o uso de equipamentos de áudio pelos discentes, o que fez, mas ao voltar, à tarde, foi impedido de entrar no prédio. O prof Indioney, à tarde, entrou sem ser impedido. O prof Hugo, à tarde, solicitou acesso ao prédio, pois há pendências a resolver na Secretaria e entrou o prédio. O prof Edwin teve de alugar uma sala no prédio vizinho para a reunião do grupo de pesquisa que conta com alunos estrangeiros. Às 19 horas, o grupo de docentes e convidados do CUBIC entrou sem problemas no prédio, já com o portão aberto. Ou seja, houve uma seletividade inexplicável nesse “controle” de acesso. O Colegiado reconhece a legitimidade do movimento mas não sua representatividade. Não houve comunicação adequada das intenções dos discentes. O Centro acadêmico de Música enviou um e-mail aos docentes de música e ao chefe do departamento na tarde do dia 1/10, informando que haviam decidido pela ocupação do DeArtes no dia 2/10 e por atividades externas no dia 3/10, em conjunto com discentes de Artes Visuais e do DECOM. Foi invertida a ordem natural de decisões, pois ocorreu primeiro uma reunião de discentes do SACOD para organizar as atividades de ocupação, e dias depois uma reunião com 34 discentes de música, curso que conta com 158 discentes ativos. Dos mais de 300 discentes do DeArtes havia menos de 40 presentes ontem e aparentemente nenhum do DECOM. Na Reitoria, docentes do DeArtes relataram que não houve qualquer problema de acesso, nem pela manhã,

nem à tarde. O prof Hugo questionou ontem uma das diretoras do Centro Acadêmico de Música pois desde junho nenhum representante discente comparece às reuniões do Colegiado e ela respondeu que há pouca participação dos membros do CA e que não poderiam indicar ninguém para a reunião de hoje pois estariam todos nas atividades externas. O Colegiado lembrou que uma ocupação que impede atividades nos cursos é prejudicial à imagem da UFPR que vem realizando diversas ações desde o primeiro semestre para demonstrar à comunidade em geral todas as atividades úteis da UFPR no estado, além dos cursos, reafirmou que uma comunicação adequada poderia levar à realização de aulas abertas à comunidade e outros eventos úteis à imagem da UFPR, pois uma simples paralisação passa uma conotação negativa e prejudicial a todos. O prof Hugo explicou ontem a discentes que se a preocupação deles é que não houvesse aulas, bastaria que nenhum discente comparecesse. Em um regime democrático não se pode impor a vontade de poucos à maioria. A profª Zélia solicitou que fosse feita uma consulta a órgãos superiores, como o COUN, sobre como devemos proceder e o Colegiado decidiu pedir ao chefe de departamento a presença, na próxima reunião departamental, em 10/10, de um funcionário da UFPR ligado à área jurídica ou administrativa, que venha nos esclarecer como devem ser os procedimentos nesses casos, quais os direitos e deveres de funcionários e discentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:05, da qual eu, Hugo Melo, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim, e pelos demais docentes presentes à reunião.

Prof. Dr. Hugo Souza Melo
Coordenador do Curso de Música
Matrícula 191604

Prof. Dr. Álvaro Carlini

Prof. Dr. Danilo Ramos

Prof. Dr. Edwin Pitre-Vásquez

Prof. Dr. Francisco Gonçalves Azevedo

Prof. Msc. Indioney Rodrigues

Prof. Dr. José Estevam Gava

Prof. Msc. Rodrigo Enoque

Prof. Msc. Rafael Ferronato

Profª Drª Roseane Yampolschi

Profª Drª Silvana Scarinci

Profª Drª Zélia Chueke

Profª Drª Valéria Lüder